



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública - Convocação

#### DECRETO Nº 2.844 de 13 de novembro de 2019.

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DO FERIADO MUNICIPAL "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA".*

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada a data do feriado do Dia da Consciência Negra no Município de Getulina instituído pela Lei Municipal nº 2.082 de 09/03/2009, que seria comemorado no dia 20 de novembro de 2019 para o dia 22 de novembro do corrente.

Artigo 2º - A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 13 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

#### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0005-2019

LUCIANO DA SILVA BASILIO, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade e EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Getulina,

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta Casa, no próximo dia 18 de novembro de 2019, segunda-feira, a partir das 18h, para discussão do Projeto de Lei nº 037/2019, encaminhado pela Mensagem nº 34/2019, dispoendo sobre o Orçamento Geral do Município de Getulina, para o exercício de 2020, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 30.706.204,00 (trinta milhões, setecentos e seis mil, duzentos e quatro reais), nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Múncipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 11 de novembro de 2019.

LUCIANO DA SILVA BASILIO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 3 de 3

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Getulina, em 11 de novembro de 2019.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria